



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

CNPJ N.º 86.872.371/0001-89
Rua Izabel Araújo Ramos, 282 - Centro
(XX89) 3439-1194 = CEP 64.685-000
MARCOLÂNDIA - PIAUÍ

Lei Municipal Nº 319 /2019

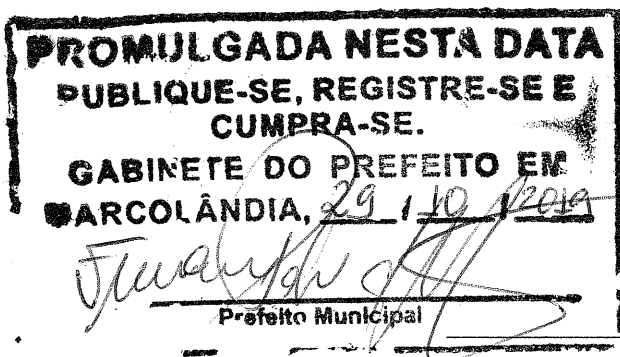
Marcolândia – Piauí, 11 de Outubro de 2019.

EMENTA: Nomeia Creche do Bairro São Francisco na Cohab, **RAIMUNDA SALUSTIANA DA CONCEIÇÃO, “MÃE PRETA”** e dá outras providências.

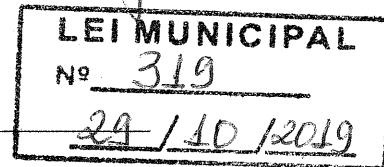
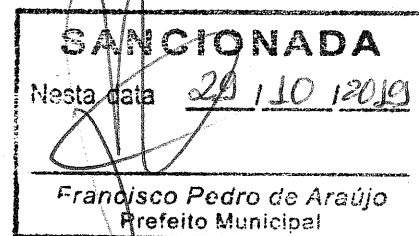
O Prefeito Municipal de MARCOLÂNDIA – PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Marcolândia/Piauí deliberou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica nomeada de **RAIMUNDA SALUSTIANA DA CONCEIÇÃO, “MÃE PRETA”**, a Creche Municipal da Cohab, localizada no Bairro São Francisco.

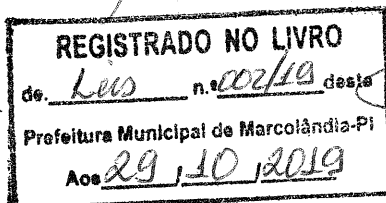
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



[Signature]
José Valdemiro de Sousa
Autor do Projeto de Lei
Vereador da Câmara Municipal de Marcolândia - Piauí



Câmara Municipal de Marcolândia
Matéria da ordem do dia
de 11.10.2019
Sala das Sessões da Câmara
[Signature]
Presidente



Aprovado em ÚNICA discussão

Por UNANIMIDADE

Sala das sessões 11.10.2019

[Signature]
SECRETÁRIO DA CÂMARA